



Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 001
 Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.198 DE 23 DE Setembro DE 2019.

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
 nº 187 Livro 23 Fls. 38 Data: 23/09/19
 Horas: 16:20
 [assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 4.167, de 11/07/2019”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preconizado no Termo de Cooperação Técnica nº 0162/2017/SEMA/MT, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, em 31/10/2017,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 100/GRPQ_SERAZ/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2019, expedido pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a necessidade em sanar um equívoco que ocorreu quando da elaboração do Decreto em tela,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Parágrafo Único, do Art. 1º do Decreto nº 4.167, de 11 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo Único - O ônus da remuneração, bem como das contribuições previdenciárias, será por conta do órgão de origem do servidor cedido.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 23 de setembro de 2019.

[assinatura]
Dr. João Rodrigues de Souza
 Presidente

[assinatura]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
 Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia 14/10/2019

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 100/GRPO_SERAZ/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2019

Barra do Garças, 13 de setembro de 2019.

**À Vossa Senhoria
Sr. George Câmara Maia
Secretário-Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT**

C/c: Gestão de Recursos Humanos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste remeter cópia do Decreto Municipal nº 4167/2019 que informa a cessão do servidor Thiago Oliviecki Reis à SEMA-MT para auxiliar nas ações de gestão do Parque Estadual da Serra Azul.

Ocorre que o artigo 1º parágrafo único estabelece que haverá o ressarcimento da remuneração e encargos por parte da SEMA-MT à prefeitura municipal.

A cessão do servidor está embasada em Termo de Cooperação Técnica nº 0162/2017 celebrado entre a administração municipal e a SEMA-MT e não prevê o ressarcimento ao ente municipal, justamente por se tratar de cooperação interinstitucional que visa o sinergismo interinstitucional com objetivo comum de uso responsável e com conservação dos atrativos públicos do Parque e não prevê a transferência de recursos financeiros.

Por tudo exposto, e considerando o muito bom desempenho das funções do servidor Thiago, vimos solicitar a alteração do decreto em questão visando a permanência do servidor.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos mantemos em trabalho para informações e providências.

Atenciosamente,


Cristiane Schnepfleithner
Analista de Meio Ambiente

Gerente Regional do Parque Estadual da Serra Azul

Recebi em
13/09/19



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. [assinatura]

OF. nº 205 /GAB/2019

Barra do Garças/MT, 07 de agosto de 2.019.


Ilma. Sra.
CRISTIANE SCHNEPFLEITNER
Analista de Meio Ambiente
SEMA
NESTA.

Ref. Encaminhamento de Decreto ref. cedência de servidor

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente encaminhar o Decreto nº 4.167, de 11/07/2019, que autoriza a cessão do servidor municipal TIAGO OLIVIECKI REIS, para esse órgão. Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GEORGE CAMARA MAIA
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 13.358, de 23.01.2018

RECEBEMOS
EM 12/08 2019
Cristiane S. Schnepfleitner

Cristiane Schnepfleitner
Analista do Meio Ambiente
Mat. 65972
SEMA - MT



211
 Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 004
 Ass. 09

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.167 DE 11 DE julho DE 2.019.

PROTOCOLO
 PRA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
 Livro 25 Fls. 33 Data 13/07/19
 Horas 14:10
 Exeuss
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 0162/2017/SEMA/MT, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças em 31/10/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal, Sr. **TIAGO OLIVIECKI REIS**, lotado no cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cedido para a Secretaria Municipal de Finanças, matrícula funcional nº 7657, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças.

Parágrafo Único - O Município efetuará o pagamento da remuneração a qual será ressarcida, com todos os encargos pelo órgão de destino, vez que não há a possibilidade de inclusão do servidor na Folha de Pagamento de outro órgão.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio referendium da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de julho de 2019.

Dr. João Rodrigues de Souza
 Presidente

Referendado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 05/08/2019

Célia Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
 Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.198/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.186/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

07 de outubro de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 14/10/2019

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.198/19 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 14 / 10 / 2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996